

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Matemática	Fundamentos de Matemática	140	100	5
	Ciências informáticas	Informática	140	100	5
	<i>Total</i>		420	300	15

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206425863

Despacho n.º 13205/2012

Através do Despacho n.º 1767/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Olivicultura e Tecnologia do Azeite na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2009-2010.

Apresentou, entretanto, o Instituto Politécnico de Santarém, um pedido de reestruturação do referido curso.

Assim:

Apreciado o pedido de reestruturação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Determino:

Os n.ºs 6, 7 e 9 do anexo ao Despacho n.º 1767/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Olivicultura e Tecnologia do Azeite da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

12 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 1767/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Elementos de Botânica e de Fisiologia Vegetal	70	46	2,5
	Gestão e administração	Gestão da Empresa Agrária	55	40	2
	Segurança e higiene no trabalho	Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	55	40	2
Tecnológica	Produção agrícola e animal	Olivicultura	192	135	7
	Produção agrícola e animal	Mecanização das Operações Culturais.	120	90	4,5
	Produção agrícola e animal	Fertilidade dos Solos e Fertilização das Culturas	120	90	4,5
	Produção agrícola e animal	Produção Integrada e Biológica do Olival.	86	60	3
	Tecnologia de proteção do ambiente	Tecnologia e Gestão de Recursos Hídricos.	86	60	3
	Produção agrícola e animal	Fitossanidade e Proteção das Culturas.	130	90	4,5
	Indústrias alimentares	Qualidade e Segurança Alimentar	82	60	3
	Indústrias alimentares	Tecnologia dos Produtos Olivícolas.	185	130	7
Em contexto de trabalho	Produção agrícola e animal	Estágio	480	480	17
	<i>Total</i>		1661	1321	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia	120	90	5
	Ciências do ambiente	Ecologia	120	90	5
	Física	Física	120	90	5
	Ciências informáticas	Informática	120	90	5

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Matemática	Matemática	120	90	5
	Química	Química	120	90	5
	<i>Total</i>		720	540	30

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206426057

Despacho n.º 13206/2012

Através do Despacho n.º 10868/2008 (2.ª série), de 14 de abril, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Tecnologias de Produção Integrada em Hortícolas na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2007-2008.

Apresentou, entretanto, o Instituto Politécnico de Santarém, um pedido de reestruturação do referido curso.

Assim:

Apreciado o pedido de reestruturação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Determino:

Os n.ºs 6, 7 e 9 do anexo ao Despacho n.º 10868/2008 (2.ª série), de 14 de abril, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Tecnologias de Produção Integrada em Hortícolas da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

14 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 10868/2008 (2.ª série), de 14 de abril

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Gestão e administração	Gestão da Empresa Agrária	71	50	2
	<i>Marketing</i> e publicidade	<i>Marketing</i>	53	38	1,5
	Biologia e bioquímica	Elementos de Botânica e de Fisiologia Vegetal	69	50	2,5
Tecnológica	Tecnologia de proteção do ambiente	Tecnologia e Gestão de Recursos Hídricos	86	60	3
	Produção agrícola e animal	Tecnologias Culturais em Horticultura	167	127	7
	Produção agrícola e animal	Tecnologias Culturais em Fruticultura	167	127	7
	Produção agrícola e animal	Fertilidade dos Solos e Fertilização das Culturas	120	90	4,5
	Produção agrícola e animal	Fitofarmacologia e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos	105	65	3,5
	Produção agrícola e animal	Inimigos das Culturas	105	65	3,5
	Produção agrícola e animal	Proteção Vegetal	105	65	3,5
Em contexto de trabalho	Indústrias alimentares	Qualidade e Segurança Alimentar	82	60	3
	Indústrias alimentares	Tecnologia Pós-Colheita	70	55	2
	Produção agrícola e animal	Estágio	480	480	17
	<i>Total</i>		1 680	1 332	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia	120	90	5
	Ciências do ambiente	Ecologia	120	90	5
	Física	Física	120	90	5
	Ciências informáticas	Informática	120	90	5